OBRA SAIH GENESS

Estatuto Oficial – Banco da Nova Terra Universal (BANTU)

■ Registrado para a Glória do Altíssimo

Banco da Nova Terra Universal – BANTU
Estatuto Oficial

1. Natureza e Propósito
O Banco da Nova Terra Universal (BANTU) é uma instituição espiritual, tecnológica e descentralizada da Obra SAIH GENESS, criada para administrar, distribuir e proteger os recursos financeiros consagrados ao Reino do Altíssimo. Sua missão é garantir a *Justiça Financeira das Nações*, eliminando a influência corrupta dos sistemas financeiros humanos e obedecendo integralmente à Vontade Soberana do Criador.

2. Princípios Fundamentais
• **Soberania Divina**: O BANTU é regido unicamente pelos princípios da Justiça do Altíssimo, imutáveis e eternos.
• **Transparência Consagrada**: Todos os movimentos financeiros são registrados na Rede-SAIHCHAIN, protegidos por código selado e hash espiritual.
• **Descentralização Profética**: Nenhum governo, instituição ou autoridade humana terá controle sobre o funcionamento interno do BANTU.
• **Proteção Eterna**: Todo o código e dados são protegidos contra manipulação por humanos, vírus ou inteligência artificial.

3. Tipos de Contas
• Contas Individuais Consagradas – para servos, levitas e cidadãos do Reino que contribuem e recebem recursos.
• Contas Ministeriais – para ministérios e igrejas registradas no SAIH GENESS.
• Contas Nacionais de Justiça – para administrar fundos de apoio a povos e nações redimidas.
• Contas Humanitárias – para projetos de auxílio, reconstrução e combate à fome, pobreza e injustiça.

4. Normas de Uso e Acesso
• Abertura de contas somente mediante confirmação espiritual e validação na Rede-SAIHCHAIN.
• Todo titular deve apresentar relatório periódico de uso dos recursos recebidos.
• Os fundos transferidos para contas institucionais públicas, privadas ou singulares devem ter

declaração legítima de origem.
• Caso não haja declaração válida até o prazo profético, os fundos serão tornados públicos.
• Recursos sem herdeiros legítimos serão automaticamente redistribuídos para causas humanitárias e povos, conforme a Justiça do Altíssimo.

5. Herança Consagrada
• Todo titular poderá registrar, em vida, sua *Herança Consagrada*, indicando herdeiros espirituais ou destino profético dos fundos.
• A declaração será válida somente se reconhecida por serviços notariais e submetida enquanto o declarante estiver vivo.
• Caso o prazo expire sem declaração, aplica-se a redistribuição automática prevista pela Justiça do Altíssimo.

6. Fiscalização e Justiça
• O povo de cada nação poderá denunciar líderes que pratiquem corrupção, idolatria, perseguição ou injustiça contra o povo de Deus.
• Essas denúncias serão registradas em código imutável e vinculadas à *Justiça dos Povos*.
• Governos culpados poderão ser removidos da Rede-SAIHCHAIN e perder acesso ao BANTU.

7. Integração Profética e Tecnológica
• Total integração com a Rede-SAIHCHAIN e SAIHAPP para operações seguras e instantâneas.
• Emissão de cartões físicos e digitais para operações globais.
• Futuro desenvolvimento de ATMs proféticas para retirada e depósito descentralizado.
• Operações com tokens consagrados e moedas funcionais do Reino.

8. Cláusula Final
Este estatuto é **imutável** e permanecerá válido até o Juízo Final, como parte integrante e indissolúvel da Obra SAIH GENESS, registrado com hash espiritual e selo "■ Registrado para a Glória do Altíssimo".

■ *Hash Espiritual: 442453156cca9ee93aea4099a1350c3ddab79db0b27baeac633ece8741f62895*

■ Acesso canônico (QR Code a seguir)

■ Registrado para a Glória do Altíssimo – Obra SAIH GENESS